

**56ª SEMANA DO PRODUTOR RURAL****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO  
PARA O RAMO ALIMENTÍCIO – SOCIAL 2**

A **FACEV - Fundação Artística, Cultura e de Educação para a Cidadania de Viçosa**, atendendo à demanda da **Comissão Organizadora da 56ª Semana do Produtor Rural da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal**, informa que realizará **SELEÇÃO DE PATROCÍNIO**, destinada à seleção de propostas de empresas e/ou autônomos do ramo alimentício das entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas, doravante denominados PROPONENTES, interessados em apoiar a 56ª Semana do Produtor Rural, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de julho de 2026, no Campus da UFV em Florestal/MG.

**1. CRONOGRAMA**

1.1. O presente processo observará o seguinte cronograma:

- **Recebimento das propostas: 25/06/2026 até 17h;**
- **Julgamento das propostas: 26/06/2026;**
- **Divulgação do resultado preliminar: 26/06/2026;**
- **Prazo recursal: 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar;**
- **Divulgação do resultado final: 01/07/2026;**
- **Assinatura do contrato: até 48 horas após a convocação;**
- **Pagamento integral da cota de patrocínio: até 08/07/2026.**

1.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico **propostascaf@facev.org.br**, até a data e horário limites estabelecidos neste Edital.

1.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas após o encerramento do prazo previsto.

**2. OBJETO**

2.1. Será comercializada 01 (uma) cota de patrocínio, tendo como contrapartida a cessão de espaços determinados, sendo:

- 01 (uma) estrutura (barraca) com 9 m<sup>2</sup>, contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 60W, 01 tomada 220V e 02 tomadas de 110V de 20A. Esta estrutura será destinada **exclusivamente à comercialização dos produtos: “Pão com linguça”**.

2.2. O valor mínimo para a cota de patrocínio do ramo alimentício é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

**Localização**

Vila Giannetti, casa 3,  
Campus Universitário UFV,  
Viçosa/MG - 36570-900

**Telefone**

(31) 3612-3800

**Telefone (WhatsApp)**

(31) 9 9755-9560

**E-mail**

secretaria@facev.org.br

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Somente poderão participar da presente seleção de patrocínio as empresas e/ou autônomos do ramo alimentício das entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas, compatível com o objeto deste Edital, que atenderem integralmente às exigências e condições nele estabelecidas:

- a)** Possuir certificado de participação em curso de Manipulação de Alimentos, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026;
- b)** Apresentar atestado, declaração ou certificado de participação em outros eventos de mesma natureza, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026;
- c)** Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária;
- d)** Ter a obrigatoriedade de disponibilizar a opção de comercialização por meio de máquina de cartão (crédito e débito) e pix, no posto de venda;
- e)** Auxiliar no funcionamento do evento para as atrações noturnas por meio de concessão **diária** de itens nos seguintes moldes:
  - 15 (quinze) pães com linguiça.
- f)** Preencher o formulário do Anexo I deste Edital.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

**4.1.** Os PROPONENTES do ramo de Alimentação deverão estar em conformidade com a Resolução RDC nº 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, Decreto nº 44.746, de 29 de fevereiro de 2008 e demais normas aplicáveis.

**4.2.** Serão consideradas habilitadas as propostas que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.

**4.3.** Dentre as propostas habilitadas, será considerada vencedora aquela que apresentar o **MAIOR VALOR DE PATROCÍNIO** ofertado.

**4.4.** Os critérios abaixo serão utilizados exclusivamente para desempate entre propostas que apresentem idêntico valor de patrocínio:

I- Certificado de participação em curso de Manipulação de Alimentos, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026:

- a)** emitido há até 01 (um) ano: 40 pontos;
- b)** emitido há mais de 01 (um) ano e até 02 (dois) anos: 30 pontos;
- c)** emitido há mais de 02 (dois) anos e até 03 (três) anos: 20 pontos;

#### Localização

Vila Giannetti, casa 3,  
Campus Universitário UFV,  
Viçosa/MG - 36570-900

#### Telefone

(31) 3612-3800

#### Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

#### E-mail

secretaria@facev.org.br

**d)** emitido há mais de 03 (três) anos e até 04 (quatro) anos: 10 pontos.

**II-** Atestados, declarações ou certificados de participação em eventos de mesma natureza, emitidos há no máximo 04 (quatro) anos:

**a)** serão atribuídos 06 (seis) pontos por documento apresentado;

**b)** a pontuação máxima deste critério será de 60 (sessenta) pontos, correspondente à apresentação de 10 (dez) documentos.

**4.5.** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, será realizado sorteio público, com registro em ata.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1.** A proposta de patrocínio deverá ser encaminhada por correio eletrônico, em papel timbrado do PROPONENTE, contendo:

**a)** razão social;

**b)** CNPJ;

**c)** endereço completo;

**d)** telefone;

**e)** endereço eletrônico;

**f)** valor ofertado para a cota de patrocínio;

**g)** documentos comprobatórios exigidos neste Edital.

**5.2.** A abertura e análise das propostas ocorrerá pela Comissão de Seleção designada para este processo.

**5.3.** O resultado será divulgado nos sítios eletrônicos oficiais da Fundação FACEV e da Semana do Produtor Rural.

**5.4.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências previstas neste Edital.

**5.5.** A Comissão de Seleção poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações constantes das propostas, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que alterem substancialmente seu conteúdo.

## **6. DEMAIS INFORMAÇÕES**

**6.1.** O espaço destinado à montagem da estrutura da 56ª Semana do Produtor Rural será localizado na Avenida situada em frente ao Refeitório Universitário (RU) e ao Laboratório de Ensino (LEN), dentro do Campus UFV-Florestal, conforme projeto anexo.

### **Localização**

Vila Giannetti, casa 3,  
Campus Universitário UFV,  
Viçosa/MG - 36570-900

### **Telefone**

(31) 3612-3800

### **Telefone (WhatsApp)**

(31) 9 9755-9560

### **E-mail**

secretaria@facev.org.br

**6.2.** O patrocinador poderá comercializar exclusivamente os produtos descritos na Cláusula 2.1 deste Edital, sendo expressamente vedada a exposição, distribuição ou comercialização de quaisquer produtos diversos daqueles ali previstos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas neste instrumento.

**6.3.** O pagamento será feito através de boleto bancário.

**6.4.** As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Diretoria de Extensão e Cultura, quanto do PROPONENTE, serão especificadas em contrato.

**6.5.** O descumprimento do prazo para assinatura do contrato e pagamento do valor ofertado implicará perda do direito à contratação, facultando-se à Comissão convocar o segundo colocado, sem prejuízo das medidas cabíveis.

**6.6.** As datas poderão ser alteradas mediante aviso prévio e em comum acordo.

**6.7.** Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3602-1183 ou e-mail [dxt@ufv.br](mailto:dxt@ufv.br).

**6.8.** O presente Edital tem por objeto a seleção de patrocinador para o evento, não se destinando à contratação de fornecedores, aquisição de bens ou contratação de serviços pela Fundação FACEV, razão pela qual não se submete ao procedimento de contratação disciplinado pelo Decreto Federal nº 8.241/2014, observando-se, entretanto, os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia, transparência e busca da proposta mais vantajosa para o projeto.

## **7. DO FORO**

**7.1.** Para dirimir qualquer questão contratual oriunda da presente seleção de patrocínio, fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, MG, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiados que se possam traduzir.

Viçosa, 19 de junho de 2026.

**FACEV - Fundação Artística, Cultura e de Educação para a Cidadania de Viçosa**

### **Localização**

Vila Giannetti, casa 3,  
Campus Universitário UFV,  
Viçosa/MG - 36570-900

### **Telefone**

(31) 3612-3800

### **Telefone (WhatsApp)**

(31) 9 9755-9560

### **E-mail**

[secretaria@facev.org.br](mailto:secretaria@facev.org.br)

